



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer do procurador Jurídico Nº 214/2024 exarado no processo administrativo Nº 034/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONARIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DOS 80.000 KM DO VEICULO CRUZE PLACA JBG 9E56 PERTENCENTE AO GABINETE MUNICIPAL.**

NICOLA VEICULOS LTDA CNPJ:89.342.497/00001-30 com sede na Rod. BR 287, s/n. Bairro: Atalaia, Santiago-RS CEP: 97.716-750, no valor total de **R\$5.113,70 (cinco mil cento e treze reais e setenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 5.113,70 (cinco mil cento e treze reais e setenta centavos)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da concessionária autorizada faz-se importante para revisão dos 80.000 km do veículo Cruze placa JBG 9E56, sendo que esta revisão permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o carro não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção dos Veículos do Gabinete
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção dos Veículos do Gabinete
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção dos Veículos do Gabinete
Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 19 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL